
Licenciatura Plena em Pedagogia

Livia Maria Moraes Vuolo

**INCLUSÃO DE ALUNOS COM SÍNDROME
DE DOWN NO ENSINO REGULAR**



Rio Claro
2017

LIVIA MARIA MORAES VUOLO

**INCLUSÃO DE ALUNOS COM SÍNDROME DE DOWN NO
ENSINO REGULAR**

Orientador: Prof^ª. M.Sc Clementina
Terezinha de Jesus Monfardini

Supervisora: Profa. Dra. Regiane Helena Bertagna

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto de Biociências da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de
Mesquita Filho” - Câmpus de Rio Claro, para
obtenção do grau de Licenciada em
Pedagogia.

Rio Claro
2017

Vuolo, Livia Maria Moraes
371.9 Inclusão de alunos com Síndrome de Down no ensino
V994i regular / Livia Maria Moraes Vuolo. - Rio Claro, 2017
25 f. : il.

Trabalho de conclusão de curso (Pedagogia) -
Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de
Rio Claro
Orientadora: Clementina Terezinha de Jesus Monfardini

1. Educação especial. 2. Síndrome de Down. 3. Crianças
Inclusão. 4. Educação básica. 5. Políticas públicas. I. Título.

Ficha Catalográfica elaborada pela STATI - Biblioteca da UNESP Campus de Rio Claro/SP -
Adriana Ap. Puerta Buzzá / CRB 8/7987

RESUMO

O estudo que origina este trabalho busca compreender como são feitos os processos de inclusão de crianças com Síndrome de Down em salas de aula no ensino regular de educação básica, tomando como referencial, as políticas públicas que garantem a inclusão destes alunos. O objetivo deste trabalho é realizar um aprofundamento da compreensão do processo de inclusão da criança com síndrome de Down (SD), por meio de pesquisa qualitativa com dados bibliográficos e de legislação pertinente a temática, norteando o trabalho de alunos e professores no tocante à inclusão escolar do aluno com Síndrome de Down na sala de aula regular de educação básica.

PALAVRAS CHAVE: Síndrome de Down, Inclusão, Educação básica, Políticas Públicas.

SUMÁRIO

1-	INTRODUÇÃO.....	5
2-	SOBRE SÍNDROME DE DOWN: breve histórico.....	7
2-1-	Alguns dados históricos sobre a Síndrome de Down.....	8
2-2-	Conhecendo a Síndrome de Down.....	9
2-3-	SÍNDROME DE DOWN: breve caracterização.....	11
2-4-	Distúrbios no desenvolvimento em indivíduos com Síndrome de Down.....	11
3-	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: aporte legal e formação dos docentes.....	14
3-1-	A formação dos docentes e a inclusão no ensino regular.....	19
4-	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
5-	REFERÊNCIAS	24

1. INTRODUÇÃO

Este estudo foi direcionado ao trabalho de conclusão de curso da graduação em Licenciatura plena em Pedagogia da Universidade Estadual Paulista, campus de Rio Claro e procura discorrer especificamente sobre a temática da inclusão de alunos com síndrome de Down(SD) no ensino regular na educação básica.

A inclusão é originada a partir da lei que prevê obrigatoriedade do ensino básico de educação [...]“os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”(ECA1990, p.4). Entende-se por educação básica segundo o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), (BRASIL, 2010.) a partir da emenda constitucional Nº59 a obrigatoriedade o ensino dos 4 aos 17 anos.

[...]torna obrigatório o ensino dos 4 aos 17 anos de idade, ou seja, da educação infantil ao ensino médio, até 2016: “I- Educação básica obrigatória e gratuita dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (BRASIL, 2010, p. 10)

O presente trabalho busca a identificação de problemas e possíveis barreiras a serem transpostas para a educação dedicada as crianças com SD, buscando fundamento nas pesquisas e análises de documentos legais que podem auxiliar professores a trabalhar com inclusão específica de indivíduos com Síndrome de Down em uma sala de aula de educação básica.

O interesse pela pesquisa leva em consideração algumas polêmicas acerca da qualidade e da efetivação do aprendizado das crianças que estão sendo incluídas no ensino regular.

Algumas problematizações aparecem quando, algo tão novo e inusitado como a inclusão, é inserido em escolas que seguem esquemas e formatos tradicionais de ensino. Segundo Mazzota (2001), a educação de indivíduos com deficiência é uma tendência relativamente recente na nossa sociedade, estando assim, cercada de incompreensão e preconceitos. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais – Adaptações Curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais (BRASIL,1999), todo o cidadão tem seu direito à educação assegurado pela política nacional de

educação, independentemente de gênero, etnia, idade ou classe social. Partindo do princípio de que a educação é direito para todos, depara-se com uma série de desafios em conciliar uma educação de qualidade e a grande diversidade da população brasileira.

Portanto, este trabalho tem-se como objetivo geral o aprofundamento da compreensão do processo de inclusão do indivíduo com síndrome de Down (SD) na sala de aula de educação básica regular, para a efetividade de uma educação de qualidade especificamente voltada a estes alunos.

Segundo Schwartzman (1999), trata-se de uma síndrome que ocorre em uma a cada seiscentos/oitocentos nascimentos, analisando os desafios que as escolas encontram para recebê-las e as dificuldades que os alunos com Síndrome de Down enfrentam para aprender.

A pesquisa foi realizada por meio de um estudo de cunho bibliográfico baseada em autores que tratam da Síndrome de Down, e a busca da inclusão dos mesmos nas salas de ensino regular e partiu de inúmeros questionamentos e desafios sobre a inclusão no âmbito geral de alunos com necessidades educacionais especiais, principalmente, os portadores de Síndrome de Down.

O interesse pela pesquisa de natureza qualitativa com levantamento bibliográfica segundo os autores:

A investigação qualitativa exige que o mundo seja examinado com a ideia de que nada é trivial, que tudo tem potencial para construir uma pista que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objeto de estudo (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 49)

A pesquisa bibliográfica permitiu aprofundar no tema escolhido, através da análise de livros, artigos científicos, monografias e documentos. Após leitura exploratória deste material, viabilizou compreender melhor os problemas formulados durante o trabalho. Foram utilizados diversos autores e pesquisadores da área de Síndrome de Down, em destaque José Salomão Schwartzman(1999). Assim, recorreu-se a este tipo de pesquisa que “[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos [...]” (GIL, 2008, p. 50)

Assim, primeiramente, buscou-se entender o que é a Síndrome de Down e os fatos históricos no âmbito social e escolar. Foram analisados documentos

destinados a inclusão destes alunos na educação básica, assim como se descreveu as dificuldades específicas dos indivíduos com SD, e sugeriu-se alguns programas específicos para que os professores possam atender a demanda destes alunos.

2.SOBRE SÍNDROME DE DOWN: breve histórico.

Para entendermos o processo de inclusão do aluno com SD no ensino regular de educação básica primeiramente optou-se por fazer uma busca histórica sobre a caracterização da síndrome

Os indivíduos com SD eram classificados genericamente como deficientes mentais o que representava “um grande tabu” para uma população carente de conhecimento científico, muitas vezes, norteadas por princípios religiosos e de senso comum.

A deficiência mental antigamente era alvo de diferentes entendimentos, as pessoas criam em mitos e designavam suas crenças como meio para explicar tudo o que não compreendiam, inclusive a deficiência mental.

Na maioria das culturas, a deficiência mental era atribuída como muito ruim, e esta atribuição aos deficientes mentais começou a mudar com o surgimento e avanço da medicina. Segundo Foucault (1998), a medicina é aparentemente moderna e teve seu início na Europa depois que o pensamento religioso começou a se desvincular do pensamento científico, datado no fim do século XVIII. Desta forma, se iniciou-se a busca por explicações sobre a origem científica sobre o assunto, diferenciando das explicações religiosas e mitos que acreditavam até então.

As pessoas que nasciam com algum tipo de deficiência, eram consideradas seres humanos incompreendidos, frutos divinos enviados para o bem ou para o mal, segundo Pesoti (1984), eles podiam ser vistos como “anjos” enviados por Deus, ou como “bruxos” enviado por forças malignas.

Nesta época, haviam hipóteses, segundo as quais, os deficientes mentais eram uma espécie de degeneração da raça humana. Em 1857, Morel publicou seu trabalho “O tratado das degenerações físicas” para se referir a deficiência como uma depreciação da raça. A população deficiente ficava a margem dos

grupos sociais e, apenas, após o avanço na compreensão do assunto os deficientes começaram a ser vistos como “necessitados de filantropia”.

[...] a deficiência foi atribuída a causas divinas; a sociedade passou a atribuir uma alma a todas as pessoas e acreditar que todos mereciam um tratamento caridoso, mesmo que fossem deficientes. ROMERO. SOUZA, 2011 p. 3093)

2.1 Alguns dados históricos sobre a Síndrome de Down

Muitas culturas fizeram referências especificamente sobre os indivíduos com SD, antes mesmo do surgimento do pensamento científico.

Segundo Schwartzman (1999), os registros mais antigos encontrados por arqueólogos foram datados de 1500 A.C. feitos pelos Olmecas, tribo que viveu na região atual do Golfo do México. E estes registros mostraram esculturas, gravações desenhos de crianças e adultos, que se assimilam a indivíduos com SD. Os Olmecas acreditavam que estes indivíduos eram um ser híbrido, um deus-humano, resultado do cruzamento de mulheres idosas com seu tão venerado jaguar (objeto de culto religioso).

Já outras culturas mais antigas como a dos europeus, gregos e durante a Idade Média os indivíduos com SD eram vistos como monstros, idiotas, crianças defeituosas, entre outras denominações.

Nas sociedades europeias mais antigas... os bebês com quadros mais evidentes, como aqueles com SD, muito possivelmente eram abandonados para morrer de inanição ou para serem devorados por animais selvagens. Na cultura grega, especialmente na espartana, os indivíduos com deficiência não eram tolerados. A filosofia grega, justificava tais atos cometidos contra os deficientes postulando que estas criaturas não eram humanas, mas um tipo de monstro pertencente a outras espécies. (SCHWARTZMAN, 1999, p 3.)

Ainda, segundo Schwartzman (1999), foram encontrados alguns registros científicos acerca da SD, o primeiro, em 1876, feito por Fraser e Michell e constava uma observação clínica sobre 62 casos de pessoas com SD.

Cita Schwartzman (1999), que em 1866, as características comuns entre pacientes com SD chamaram a atenção do médico John Langdon Down, apesar de reconhecer que o quadro de SD já era bastante conhecido. A partir de seu objetivo de classificar os tipos de deficiência mental existentes, descreveu

características físicas peculiares dos indivíduos com SD diferenciando-o do hipotireoidismo congênito ou cretinismo, os quais eram constantemente confundidos até então.

Completa Schwartzman (1999) que os indivíduos com SD eram constantemente denominados como mongolóides, devido as suas características físicas se assemelharem com os habitantes da Mongólia. Como era de fato ofensivo classificar a semelhança entre deficiência mental a esta população asiática, a delegação da Mongólia solicitou informalmente a organização mundial de saúde que o termo não fosse mais utilizado. A síndrome então recebe o nome de Down, por sua contribuição na tentativa de classificação, uma vez que foi um dos primeiros médicos a realizar registros que discorriam sobre a síndrome.

Em meados do século XX, surgiu também a denominação “Trissomia 21” para nomear a síndrome. Segundo Werneck (1993), o cientista francês Jérôme Legeune, em 1958, após pesquisas no campo genético, percebeu que não se tratava de uma “degeneração da raça”, mas que isso ocorria por um “acidente genético no cromossomo 21.

2.2 Conhecendo a Síndrome de Down

O aspecto genético da Síndrome de Down é reconhecido como uma trissomia, que segundo Schwartzman (1999) [...] “o termo trissomia refere-se sempre à presença de um cromossomo a mais no cariótipo de uma pessoa” [...]

A SD é, portanto, uma cromossomopatia, ou seja, uma doença cujo quadro clínico global deve ser explicado por um desequilíbrio na constituição cromossômica (no caso, a presença de um cromossomo 21 extra), caracterizando, assim, uma trissomia 21. (SCHWARTZMAN, 1999 p. 32)

Para se entender melhor a causa genética precisa-se, primeiramente, saber como funciona o corpo humano. Segundo o Movimento Down (2017), todo ser humano é formado por 23 pares de cromossomos, resultando 46 cromossomos. Estes cromossomos são responsáveis pelas nossas características como: cor dos cabelos, cor dos olhos, altura, cor da pele, bem como o funcionamento de todos nossos órgãos.

Dessa Forma, os indivíduos com SD possuem uma diferenciada distribuição cromossômica, justamente no cromossomo 21, ao invés de ter pares, como a maioria das pessoas, eles têm um cromossomo a mais, resultando um total de 47 cromossomos, ao invés de 46.

Todos as pessoas que possuem essa desordem cromossômica possuem características semelhantes e marcantes. Segundo Schwartzman (1999), algumas delas são: olhos puxados, cabelos lisos, boca e dedos pequenos, retardo mental, cabeça arredondada, implementação baixa das orelhas, dimorfismo do pavilhão auricular, achatamento facial, baixa estatura, arcada dentária pequena, língua grande, hipotonia (diminuição do tônus muscular) dificuldade motora, atraso na fala, cardiopatia, prega palmar única, pescoço curto, distância aumentada entre os dedos dos pés, entre outras.

As causas da SD não são cientificamente comprovadas, mas segundo Schwartzman (1999), a trissomia 21 é mais recorrente em mães com a idade avançada e, como já citado, trata-se de uma síndrome, que ocorre um a cada seiscentos/oitocentos nascimentos.

Algumas hipóteses segundo Schwartzman (1999) foram levantadas acerca do nascimento de indivíduos com SD como o “envelhecimento do óvulo”, “mutação recessiva” e , uma mais recente, chamada “seleção de oócitos”, mas todas precisam de comprovação científica.

Segundo Schwartzman (1999), SD pode ser diagnosticada durante a gravidez, por meio de exames ultrassonográficos pré-natal ou pelos achados fenótipos, principalmente pela aparência facial após o nascimento. Caso sejam necessários exames específicos para a comprovação pode-se analisar o líquido amniótico e uma amostra da placenta.

Algumas alterações clínicas apresentadas em indivíduos com SD , devido suas causas genéticas, segundo Schwartzman (1999) são: crescimento e alterações endocrinológicas que afetam geralmente alteração na tireoide e baixa estatura; alterações cardiovasculares; alterações oftalmológicas, que podem variar de pequenas anomalias até problemas sérios que merecem seu devido diagnostico: alterações auditivas, perda auditiva problemas linguísticos e fonológicos, alterações gastrointestinais, alterações imunológicas, leucemias,

cavidade oral, pele e fâneros, alterações esqueléticas, alterações respiratórias e pulmonares, distúrbio do sono, e envelhecimento precoce.

2.3 SÍNDROME DE DOWN: breve caracterização

Existem três tipos de síndrome de Down: trissomia simples ou padrão, translocação e mosaïcismo.

- Trissomia homogênea – acontece através de um erro de distribuição do material genético, que se produz no momento da fecundação, aquando a primeira divisão celular. Todas as células são idênticas. Este tipo de trissomia afecta, aproximadamente 90% dos casos.
- Mosaïcismo – existe parte extra do cromossoma 21 apenas em alguma proporção das suas células. Assim, existem duas linhas celulares, uma sem trissomia 21 e outra com trissomia 21, distribuição defeituosa evidente na segunda e terceira divisão celular. Este tipo surge com cerca de 5% dos casos.
- Translocação – a parte afetada poderá ser proveniente de uma translocação Robertsoniana, quer dizer o braço longo do cromossoma 21 liga-se topo a topo com outro cromossoma acro cêntrico (cromossomas 13, 14, 15, 21 ou 22), podendo haver variabilidade na região extra. Este tipo de mutação pode surgir de novo e também pode ser herdada de um dos progenitores que não apresenta a doença, pois tem uma translocação Robertsoniana equilibrada. Este tipo só poderá ser identificado através de uma análise cromossômica – cariótica. Este tipo de trissomia tem uma incidência de 5% (BAUTISTA, 1997 p.37)

2.4 Distúrbios no desenvolvimento em indivíduos com Síndrome de Down

Por meio dos estudos desenvolvidas sobre a SD é possível demonstrar alguns distúrbios similares; no entanto, é impossível generalizar com um estereótipo, já que todos indivíduos, inclusive os com Síndrome de Down, dependem de influências do meio em que está inserido, vivências subjetivas, tais como os fatores genéticos, porém o atraso mental é uma característica inevitável.

Segundo Carr (1995), em testes formais de inteligência, o coeficiente de inteligência (QI) de crianças consideradas normais varia de valores de 70 a 130, enquanto indivíduos com SD variam em torno de 20 a 85, o que demonstra que é uma deficiência considerável, notando que o QI dos indivíduos com SD mais dotados, assemelham-se aos limites inferiores de crianças consideradas normais.

Segundo Rogers e Coleman (1992), nos cinco primeiros anos de vida, os indivíduos com SD demonstraram significativos atrasos no desenvolvimento motor devido a hipotonia muscular, atrasos no desenvolvimento da autossuficiência, com problemas na alimentação, uso do banheiro e independência ao se vestir, atrasos no desenvolvimento cognitivo e na linguagem.

Dunst (1990 apud SCHWARTZMAN, 1999), constatou que as crianças com Síndrome de Down passam pelos mesmos períodos sensórios motores, na mesma sequência de crianças normais, porém de forma mais lenta. Algumas crianças com SD podem nunca chegar a desenvolver algumas capacidades comuns comparados a maioria dos indivíduos.

Até há pouco tempo, pensava-se que crianças com incapacidade eram, simplesmente, normais com atraso; aprendiam e se desenvolviam de maneira igual as normais, passando por etapas idênticas e na mesma ordem, só que em ritmo mais lento, decompondo o processo de aprendizagem em sequencias menores. No entanto, Gibson (1985) afirmou que crianças com SD não são apenas atrasadas; têm uma série de dificuldades específicas de aprendizagem e seus programas devem ser estruturados com vistas a compensar diretamente essas dificuldades. (SCHWARTZMAN, 1999, p. 234)

Segundo os autores, pode-se constatar que elas têm um significativo atraso no desenvolvimento de suas capacidades e precisam de atenção especial para suas dificuldades específicas. No entanto, segundo Gibson (1985 apud SCHWARTZMAN, 1999), como analisado na citação acima, os indivíduos com SD não são apenas atrasados, assim como descreviam alguns autores, eles têm dificuldades específicas de aprendizagem, e para seu desenvolvimento devem ser elaborados programas específicos para compensar essas dificuldades. O autor afirma ainda que este é um processo que somente pode ser alcançado à longo prazo, se realmente essas atividades forem projetadas fundamentadas as suas especificidades.

Um fator interessante, e que pode ser extremamente benéfico referente a inclusão de um aluno com SD no ensino regular, é o desenvolvimento social e emocional que, segundo Rogers e Coleman (1992 apud SCHWARTZMAN, 1999), habitualmente demonstra o menor comprometimento, cerca de apenas um mês

de atraso após as crianças com padrões de grupos controle, eles conseguem sorrir espontaneamente e reconhecer seus pais.

Para a efetiva inclusão de um aluno, é necessário, acima de tudo, um incentivo diário a cada desenvolvimento, para que o progresso da pessoa seja alcançado, e segundo Schwartzman (1999), a ausência dos estímulos em indivíduos com SD pode causar uma regressão, porque as frágeis conexões neuronais podem diminuir por falta de estímulo.

3. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: aporte legal e formação dos docentes.

Diante do enfretamento para atendimento a indivíduos com necessidades especiais o Brasil aprovou algumas leis de inclusão para que os alunos com algum tipo de deficiência física ou mental pudessem ser inseridos nas escolas regulares. Elenca-se aqui um breve percurso da legislação, as vezes atravessada por organismos/agências internacionais e algumas formas de inserção destes alunos que a lei prevê em seus parâmetros curriculares nacionais sobre deficiência mental, inclusive sobre a SD.

A inclusão de alunos com necessidades especiais é prevista pela lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LBD) na LEI 9394/96 datada de 1996, que garante, preferencialmente a inserção de alunos com necessidades especiais, inclusive a SD, em salas regulares de ensino, e prevê ainda, quando necessário, a viabilização de um trabalho de apoio especializado.

Atualmente, não há especificações sobre a necessidade de capacitação das pessoas aptas a fazer o acompanhamento especializado previsto na lei descrita acima. Tanto em salas de escolas públicas, como de escolas particulares, é comum encontrar estagiários dos cursos de Pedagogia e Psicologia designados a acompanhar essas crianças com necessidades especiais.

No entanto, ressalta-se que desde 1988 com a Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Estabelece “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º inciso IV). Define, ainda, no art. 205, a educação como um direito de todos, garantindo, o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania, e a qualificação para o trabalho. No artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” A escola como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208)

Ainda, na Constituição Brasileira (1988) prevê no artigo 208: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de. (...) III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Também em seu artigo 227, parágrafo 1º, inciso II, prevê a:

[...] criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos (BRASIL, 1988, art. 227).

A fim de se evitar qualquer tipo de discriminação ou exclusão das escolas, surge em 1989 a Lei nº 7.853/89 que prevê como crime “recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência” seja ele estudante de ensino público ou privado, podendo obter como consequência a pena de prisão mais multa.

Em 1990, surgiram documentos internacionais como a Declaração Mundial de Educação para Todos, que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva. E em paralelo, no mesmo ano o Estatuto da Criança e do Adolescente sob a Lei 8.069/90 reforça que “[...] os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”; e ainda, em seu artigo 54, item III, prevê “atendimento educacional especializado aos deficientes, preferencialmente na rede regular de ensino”. (SÃO PAULO (estado), SEE/CENP, 1990). De 7 a 10 de Junho de 1994, ocorreu a Declaração de Salamanca, na Espanha, sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais, a qual representou noventa e dois países e cinco organizações internacionais, pedindo apoio internacional a educação inclusiva e proclamaram alguns direitos de alunos com necessidades especiais:

- cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem,
- cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias,

- os sistemas de educação devem ser planejados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades,
- as crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades
- as escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa óptima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.(UNESCO, 1994)

No âmbito do Brasil em 1996, a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº. 9.394 de 1996, estabelece seu artigo 4º, III, “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”. Ainda na LDB no artigo 58, parágrafo 1º; “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às particularidades da clientela de educação especial”. No artigo 59, incisos I e II, prevê também que os sistemas de ensino assegurarão “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades das pessoas com necessidades especiais” (BRASIL, 1996).

Segundo Carvalho a LDB, (nº. 9.394, 1996) apresenta a educação especial ainda como uma modalidade, um subsistema do sistema educacional. Ele afirma ser mais adequado considerar a educação especial como “[...] todos os recursos e serviços educativos que podem contribuir para o processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais” (CARVALHO apud GODOY, 2002, p. 94).

O MEC, em 1993 (Decreto nº. 914) instituiu a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, que explicita que a pessoa com deficiência deve ser incluída, desde que “respeitadas as suas peculiaridades”. Em 1994 foi lançada a política nacional de educação especial que, além de definir “o portador de necessidades especiais” e as modalidades de atendimento

educacional a essa pessoa, declarou que a educação especial: “[...] integra o sistema educacional vigente, identificando-se com sua finalidade, que é a de formar cidadãos conscientes e participativos” (BRASIL, 1994, p.13). O termo necessidades especiais está vinculado a dificuldades de aprendizagens no âmbito geral, e não apenas à deficiência, afim de evitar efeitos negativos se designa esta nomenclatura:

O termo surgiu para evitar os efeitos negativos de expressões utilizadas no contexto educacional – deficientes, excepcionais, subnormais, superdotados, infradotados [...] tem o propósito de descolocar o foco do aluno e direcioná-lo para as respostas educacionais que eles requerem (BRASIL, 1999, p.15)

O processo de inclusão implica dificuldades quando algumas crianças com necessidades especiais assumem posturas excludente, as quais são típicas de síndromes. Segundo os PCNs (1999), [...] “ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social”

A pessoa considerada com deficiência é aquela que apresenta impedimentos de longo prazo, e que muitas vezes assumem posturas indesejáveis e excludentes como o isolamento, colaborando assim, para dificultar a inclusão no ambiente escolar. (BRASIL, 2006, p.24).

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais – Adaptações Curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais PCN - NE, (BRASIL,1999), o movimento nacional para incluir os alunos com necessidades especiais na escola, impulsiona um grande avanço desde a década de 90, com a inserção de alunos com deficiência na rede regular de ensino, o documento faz referência ao sucesso desta inserção em países desenvolvidos, mas abre dúvidas sobre a qualidade da inclusão nas escolas brasileiras “[...] constando-se que a inclusão bem sucedida destes educandos requer um sistema educacional diferente do atualmente disponível” (BRASIL,1999, p.23). A partir desta afirmação, pode-se abrir dois pressupostos: primeiro de que é possível uma inserção de qualidade a alunos com necessidades especiais e, segundo, de que o Brasil ainda necessita de muitas mudanças para atender estes alunos como recursos humanos, psicológicos e físicos..

Devido as características semelhantes que apresentam os indivíduos com SD, o PCN-NE (BRASIL, 1999) descreve os alunos com Síndrome de Down em

alguns tópicos nomeados por eles: “condutas típicas (portadores de síndromes)”, e uma “deficiência múltipla” por abranger de duas ou mais deficiências primárias sendo elas: “deficiência física”, “deficiência mental” e “deficiência visual”, acarretando atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa.

Os PCN-NE sugerem as seguintes formas de ensinar a alunos com síndromes, facilitando a inclusão dos mesmos no ensino regular.

- Encorajar o estabelecimento de relações com o ambiente físico e social;
- Oportunizar e exercitar o desenvolvimento de suas competências;
- Estimular a atenção do aluno para as atividades escolares;
- Utilizar instruções e sinais claros, simples e contingentes com as atividades realizadas;
- Oferecer modelos adequados e corretos de aprendizagem (evitar alternativas do tipo “aprendizagem por ensaio e erro”);
- Favorecer o bem-estar emocional. (BRASIL,1999 . p.49)

Baseando-se na natureza de algumas dificuldades apresentadas por crianças com SD, questiona-se se o processo de inclusão de alunos com necessidades especiais está sendo efetivo. Segundo os PCN – NE(BRASIL, 1999), o plano de uma educação inclusiva requer superação dos obstáculos impostos pelas limitações do sistema regular de ensino, portanto, observa-se que o processo de inclusão de alunos com necessidades especiais ainda está em processo de construção, trazendo novos paradigmas e discussões à tona, principalmente, de como receber este aluno e nortear o trabalho dos professores.

Montoan (1997) ressalta que são necessárias mais pesquisas acerca dos processos de desenvolvimento de alunos com deficiência mental, no entanto, o autor ainda afirma que a inclusão pode contribuir para o desenvolvimento social e cognitivo significativo de crianças com SD.

Em 2001, ainda a Diretrizes Nacionais para a Educação especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001 (BRASIL, 2001) prevê um atendimento especial, cabendo as escolas organizarem um atendimento educacional especializado complementar ou suplementar, o que não conclui em uma educação inclusiva, mas paralela.

A partir da utopia educacional e superestimando a capacidade do sistema de educação brasileira, sem grandes investimentos, o Plano Nacional de

Educação – PNE, Lei nº 10.172 /2001 destaca que “[...] o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garante o atendimento à diversidade humana”

A obrigatoriedade já citada no trabalho, foi aprovado pelo Plano Nacional de Educação (PNE) em 2014, sendo que na meta 4 prevê “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes deficiência, transtornos globais do desenvolvimento... na rede regular de ensino”

3.1 A formação dos docentes e a inclusão no ensino regular

Em 2002, a resolução CNE/CP Nº 1/2002 Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores, com o objetivo de inserir na grade curricular do ensino superior conhecimentos sobre as necessidades educacionais especiais, e nele se inclui alguns conteúdos como necessários ao ensino superior:

- 4.o ensino visando a aprendizagem do aluno;
- 5.o acolhimento e o trato a diversidade;
- 6.o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- 7.o aprimoramento em práticas investigativas
- 8.a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- 9.o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- 10.o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe. (BRASIL, 2002, p.12)

Segundo o PCN-NE (BRASIL, 1999) leva-se em consideração três níveis necessários para o aprendizado da criança com SD, o primeiro refere-se ao currículo escolar, como a escola recebe e qual seu projeto pedagógico para esta inserção, o segundo nível ao currículo desenvolvido na sala de aula e o preparo do docente para receber este aluno com SD e o terceiro nível de aprendizado é o individual da criança.

A responsabilidade de uma educação de qualidade para crianças com necessidades especiais, inclusive a SD no ensino regular, necessita de um grande investimento na educação dos docentes, que precisam de uma capacitação de excelência para atender os diferentes tipos de dificuldade de aprendizagem, os PCN- NE impõe esta como a meta principal para a concretização desta verdadeira inclusão.

Portanto, deve-se investir no auxílio e capacitação dos profissionais para que estejam aptos a trabalhar com a inclusão, procurando desmistificar tabus, compreendendo que um dos maiores desafios dos professores é lidar com as diversidades na sala de aula, como aponta Correia(1999):

São grandes as responsabilidades cometidas ao professor do ensino regular: espera-se que utilize estratégias e desenvolva atividades de ensino individualizado junto as crianças com NEE, mantenha um programa eficaz para o resto do grupo e colabore na integração social da classe. Sem a formação necessária para responder as necessidades educativas destes alunos, não conhecendo muitas vezes a natureza dos seus problemas e as implicações que tem no seu processo educativo, os professores do ensino regular não lhes podem prestar o apoio adequado. (CORREIA, 1999, p.30)

O trabalho dos professores, diante dessas circunstâncias, carece da necessidade de adaptação de currículos após a melhor e devida compreensão da natureza da SD, estimulando cognitivamente as crianças. Segundo Melero (1999), os processos cognitivos a serem estimulados são: percepção, atenção, memória e organização de itinerários mentais.

A inclusão da criança com SD em salas regulares pode trazer extremo benefício para significativos desenvolvimentos, e também de seus colegas. No entanto, não se pode apenas inclui-los no ambiente escolar, há a necessidade de inclui-los nas atividades, ou para opor a ideia de exclusão, mas deve-se preparar o ambiente, os conteúdos, de modo que o aluno com SD não esteja apenas presente em uma sala regular, mas consiga ter significativos avanços em seu desenvolvimento.

Alguns autores como Vivodic (2013) apontam que pode ser vantajoso para crianças com SD frequentarem salas regulares:

As pesquisas apresentadas mostram que, quando a criança com SD frequenta escolas regulares, tem ganhos significativos não só em seu desenvolvimento social, mas também em seu desenvolvimento cognitivo. Também foi constatado que não houve prejuízo para as crianças que não têm deficiência por estarem na mesma situação com crianças com SM. Outro ponto ressaltado pelas pesquisas é a importância da mediação para o sucesso do processo de inclusão (VIVODIC, 2013, p 64.).

Um grande desafio para o docente está em estimular uma sala regular e simultaneamente um aluno com SD, o qual apresenta um comportamento

exploratório, impulsivo e desorganizado. Segundo Vivodic (2013), a criança com SD necessita um cuidado especial para desenvolver seus processos cognitivos.

Para se obter êxito no trabalho educacional de um professor realizado com uma turma, deve-se levar em consideração o aprendizado coletivo e o aprendizado individual de cada aluno. O trabalho do professor configura-se em compreender as diferentes capacidades sociais, culturais, políticas e filosóficas apresentadas em uma sala com o objetivo de adaptar os conteúdos perante as inúmeras diferenças, assim como descreve Costa (2004)

Disponham de conhecimentos que lhes permitam ensinar, na mesma classe, crianças diferentes, com capacidades diferentes na aprendizagem e com níveis diferentes de conhecimentos prévios; os gestores escolares saibam como modificar a organização do estabelecimento educativo e saibam fomentar a auto- formação dos professores [...] (COSTA, 2004, p. 154)

Alguns padrões de atrasos nos processos de desenvolvimento são significativos nas crianças portadoras de SD. Segundo Cunningham (1995), em suas pesquisas constatou que o aprendizado de crianças com síndrome de Down apresentava respostas semelhantes à sequencias de atividades similares, portanto, o aprendizado se dá de maneira distinta de crianças que não possuem a SD, comprovando a necessidade de um ensino diferenciado diante dos padrões de estímulo resposta.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho, buscou aprofundar o entendimento sobre a inclusão da criança com síndrome de Down (SD) na sala de aula de educação básica regular. Diante dos estudos realizados observa-se os desafios dos professores e alunos, para uma verdadeira inclusão escolar.

Como se pode observar, o desafio da inclusão das pessoas com necessidades especiais, não começa apenas com as políticas de inclusão, mas são enfrentamentos de toda uma história e trajetória, desde os primeiros registros acerca dos indivíduos com SD, seus maiores obstáculos sempre foram a inclusão social na sociedade, que desde a antiguidade, demonstra ter dificuldade em compreender aquilo que lhe é diferente socialmente e integra-lo.

As políticas educacionais buscaram garantir os direitos plenos dessas pessoas que precisam de uma dedicação específica, mas a educação, assim como a sociedade tem a necessidade de uma renovação constante em suas estruturas de acordo com o desenvolvimento histórico das mesmas. Evidencia-se, que indivíduos com Síndrome de Down, têm um significativo atraso de desenvolvimento em diversas as áreas como: motora, linguística e cognitiva, assim como outros tipos de deficiência, necessitam de tempo e atenção a seus peculiares, modos de aprender, para uma inclusão no ensino regular com efetiva qualidade.

Segundo alguns autores, como Vivodic (2013), Rogers e Coleman(1992), e Montoan (1997), as escolas regulares podem trazer um benefício indescritíveis na área social para as crianças com SD, assim como para os demais alunos da turma, se houver acolhimento e preparação dos profissionais para a diversidade, para o diferente, pode ocorrer a desvinculação de qualquer tabu que possa surgir na sociedade e respeitando as peculiaridades de cada indivíduo. É clara a necessidade de um apoio especializado no auxílio do aprendizado de pessoas com Síndrome de Down, e, portanto se faz necessário para a inclusão de qualidade no ensino regular o atendimento e garantia de recursos físicos, pedagógicos e humanos, previstos em lei, mas que nem sempre são encontradas no sistema escolar.

As trajetórias das políticas públicas indicam uma postura decisiva acerca da inclusão de alunos com Síndrome de Down no ensino regular e a principal maneira de auxiliar estas crianças no exercício de seu direito a uma educação plena, é investindo na capacitação dos profissionais, a fim de conseguirem ensinar efetivamente os mais variados tipos de alunos assim como as distintas deficiências, simultaneamente.

Para não concluir, espera-se atingir esta inclusão por meio de profissionais qualificados e somente assim, poder-se-á limiar a capacitação efetiva para a inclusão e desenvolvimento dos indivíduos com Síndrome de Down, para que possam, enfim, incluir-se efetivamente em uma sociedade que possa ser receptiva a todos os cidadãos, porque “Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças” (MANTOAN 1997)

REFERÊNCIAS

- BAUTISTA, R **Necessidades Educativas**. Lisboa. Dinalivro Lisboa, 1997.
- BIKLEN, S. & BOGDAN, R. **Investigação Qualitativa em Educação**. Uma introdução à Teoria e aos Métodos. Porto Editora. 1994
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.
- BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 24/12/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial: livro 1**, Brasília:MEC/SEESP . 1994.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001, Aprova o plano Nacional de Educação e dá outras providencias.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para educação especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.
- BRASIL. **Plano N A formação dos docentes e a inclusão no ensino regular**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).Coordenação edições Câmara. Brasília. 2014
- BRASIL. Secretaria da Educação Especial. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais**: Brasília: MEC/ SEESP, 2006.
- BRASIL. **Secretaria de Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares, Estratégias Para a Educação de**

Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Brasília . MEC/ SEF/ SEESP. 1999. 62 p.

CORREIA, Luís de Miranda. **Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares.** Porto Codex, Portugal: Porto Editora, 1999. (Coleção Educação Especial, 1).

COSTA,, M. **A família com filhos com necessidades educativas Especiais.** Revista do Instituto Superior Politécnico de Viseu: Edições Millenium, 2004

CUNNINGHAM, C. C. **Desarrollo psicológico em los niños com Síndrome de Down.** In PERERA, J Síndrome de Down: aspectos específicos. Barcelona: Masson.

FOUCAULT, M. (1998) **O nascimento da clínica.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MAZZOTTA, Marcos J.S. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas.** São Paulo: Cortez, 2011.

MEC, MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 2007, BRASILIA, DISPONIVEL EM <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsiariopoliticadeinclusao.pdf> acesso em 03 de janeiro de 2017.

MEC, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação Básica Obrigatória dos 4 aos 17 anos: Aspectos Fundamentais da Orientação aos sistemas.** 11º Encontro do GT Capitais e Grandes Cidades. Florianopolis/SC- 26 Abril de 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A Integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.** São Paulo: Memnon. Editora SENAC, 1997.

MOVIMENTO Down. **O que é a síndrome de down.** 2017 DISPONIVEL EM: <http://www.movimentodown.org.br/sindrome-de-down/o-que-e/> acesso em 23 de dezembro de 2016.

PESOTI, I **Deficiente mental: da superstição à ciência.** São Paulo, Editora T.A Queiroz.. 1984

ROMERO. R. A. S. SOUZA S. **Educação inclusiva: alguns marcos históricos que produziram a educação atual.** 2011. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/447_408.pdf>

Acesso em 25/09/2017

SCHWARTZMAN, J. S. **Síndrome de Down.** São Paulo. Editora Mackenzie, 1999.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais,** Espanha.1994.Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf> > Acesso em 12/ 05/2017.

WERNECK, C. **Muito prazer, eu existo: um livro sobre as pessoas portadoras de síndrome de down.** 4 ed. Rio de Janeiro: WVA, 1993.

VIVODIC, M. A. **Inclusão escolar de crianças com Síndrome de Down.** 7. Ed. Petrópolis, RJ; Vozes, 2013.